



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Cascavel/CE - CAPREV**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES,  
SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
E SEUS PRODUTOS.**

O CAPREV declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13 e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, com CNPJ nº 07.237.373/0001-20, apresentou a documentação solicitada a qual foi analisada e aprovada, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do CAPREV.

Os produtos avaliados e considerados aptos a receberem recursos do CAPREV, estão listados a seguir:

| <b>FUNDO</b>                   | <b>CNPJ</b>        |
|--------------------------------|--------------------|
| BNB FI RENDA FIXA SET PUB PREV | 03.266.261/0001-60 |

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o CAPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Cascavel, 30 de março de 2021.

---

Von Brawn/Céris e Santos  
Presidente do CAPREV

---

Natalia Soares Silva  
Diretora Financeira do CAPREV



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Cascavel/CE - CAPREV**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES,  
SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
E SEUS PRODUTOS.**

O CAPREV declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13 e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada a qual foi analisada e aprovada, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do CAPREV.

Os produtos avaliados e considerados aptos a receberem recursos do CAPREV, estão listados a seguir:

| <b>FUNDO</b>                         | <b>CNPJ</b>        |
|--------------------------------------|--------------------|
| CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF LP | 10.740.658/0001-93 |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP     | 11.060.913/0001-10 |
| CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO   | 03.737.206/0001-97 |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF         | 10.740.670/0001-06 |
| FI CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP    | 10.577.503/0001-88 |
| CAIXA FI BRASIL IDKA 2ª RF LP        | 14.386.926/0001-71 |
| FIC NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP  | 10.646.895/0001-90 |

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o CAPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Cascavel, 30 de março de 2021.

---

Von Brawn Cérés e Santos  
Presidente do CAPREV

---

Natalia Soares Silva  
Diretora Financeira do CAPREV